
Ata nº 2/2021/CTC – NETEL / UFABC
1ª Sessão Extraordinária – 2021

1 Às catorze horas e quatro minutos (14h04), do dia quatro do mês de maio de dois
2 mil e vinte e um (04/05/2021), reuniram-se na sala virtual Google Meet, os
3 membros do Conselho Técnico Científico do Núcleo Educacional de Tecnologias
4 e Línguas da Universidade Federal do ABC, (CTC NETEL), a sessão presidida
5 pelo prof. André Luiz Brandão, presidente do CTC NETEL, teve como membros
6 presentes: Miguel Said Vieira (suplente da presidência), Rafael S. Martins e
7 Carlos E. Rocha dos Santos (PROGRAD), Solange W. Locatelli (PROPG),
8 Lilian Santos L. Menezes (PROEC), Angela T. Fushita (PROPES), Rafael
9 Rondina (PROPLADI), Ana Paula Delgado da Costa (PROPLADI), Ronei
10 Miotto (CCNH), Carolina Corrêa Carvalho (CECS), Itana Stiubiener
11 (CMCC), Carlos Alberto S. Orsolon (NTI), Hugo da Silva Carlos
12 (Biblioteca); e como secretário da sessão Mauri A. Gauer Jr., assistente em
13 administração do NETEL. A reunião foi aberta com a **Pauta única: Ordem do**
14 **dia: 1. Resolução sobre a Política de uso do MOODLE. – Rel. Edson Pimentel.**
15 O prof. André Brandão, presidente da sessão, realizou a abertura da reunião
16 cumprimentando e agradecendo a presença de todos e abrindo a **ordem do dia**,
17 com o item de pauta 1., passando a palavra para o relator, prof. Edson Pimentel;
18 O relator informou que compilou em nova versão do documento os pontos que
19 foram acrescentados pelos membros do conselho por meio do formulário
20 disponibilizado, compartilhando o documento em tela com o conselho, com
21 destaque no documento os itens em que foram sugeridas alterações; o primeiro
22 item a ser discutido foi o **art. 3º**, com proposta de alteração da conselheira Angela,
23 que após uma explicação pela conselheira, foi acatada pelo relator, consistindo
24 em adotar a terminologia *sala virtual* ao invés de *sala de aula virtual*; por questão
25 de ordem, definiu-se a metodologia para avaliação do documento, seguindo a
26 ordem dos artigos em que foram indicadas as sugestões e alterações; Conselheira
27 Itana, conselheiro Ronei e conselheira Angela abordam a questão de que a
28 normativa possa incluir outras utilizações institucionais da plataforma do AVA,
29 incluindo aspectos de ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva de utilização
30 mais ampla do que somente as aulas ou somente de atividades de ensino; A
31 coordenação do NETEL endossa esse entendimento mais amplo; O relator
32 argumenta que o texto mais simplificado possa atender essa perspectiva de
33 utilização ampla do AVA; prosseguindo com o **art. 3º**, o relator apresentou a
34 observação da conselheira Angela, concernente aos papéis – professor, monitor,
35 etc – dentro da sala virtual, sugerindo a realocação do art. 11º neste trecho da
36 resolução, por se tratar de texto correlato; O conselheiro Ronei observa que há a
37 necessidade de regulamentação complementar que descreva adequadamente
38 desses papéis e, na redação da resolução, suprimir os parágrafos atuais e criar um
39 novo artigo organizando melhor esse item sobre os papéis e a sua regulamentação;
40 A presidência esclarece que essa regulamentação poderá ser feita por meio de ato

41 decisório; Conselheiro Ronei argumenta que é mais adequado definir os perfis
42 antes de apresenta-los no texto da resolução; Em relação ao texto do **art.3º,§2º** o
43 Conselheiro Carlos ressalta que seria igualmente relevante mencionar a LGPD,
44 além do código de ética da UFABC; Após algumas manifestações o conselho opta
45 por manter o restante do texto do mesmo parágrafo, ressaltando as práticas que
46 são vedadas; o relator prossegue com a apresentação do **art. 4º**, que trata de acesso
47 e perfis do AVA; Os conselheiros Miguel e Ronei apresentam propostas de
48 reestruturação do texto, simplificando itens relacionados às atribuições de perfis
49 no AVA e omitindo questões operacionais; A partir das manifestações dos
50 conselheiros sobre a definição e atribuição de perfis, o relator apresenta a proposta
51 de texto para o **art. 4º, §1º**, contemplando a previsão desta regulamentação no
52 texto da resolução; A conselheira Lilian relembra que existe uma discussão em
53 andamento no âmbito da instituição sobre a possibilidade de um AVA específico
54 para extensão, visto que existe alguns problemas na utilização para os cursos dessa
55 natureza; A presidência do conselho esclarece sobre essa informação, que existe
56 de fato essa discussão e, no âmbito da administração do AVA, levanta sobretudo
57 questões de segurança, como os cuidados na inserção de membros externos à
58 UFABC; A proposta final do relator de redação do art. 4º, com dois parágrafos,
59 simplificando a versão anterior é aprovada pelos conselheiros; Para os **arts. 6º, 7º**
60 **e 8º**, é apresentada pelo relator a proposta da conselheira Angela, de unificação
61 dos artigos, simplificando e sintetizando o texto, que trata de políticas de
62 gerenciamento técnico do AVA; A proposta é acatada pelo conselho;
63 Prosseguindo com o **art. 7º** (antes, art. 9º), que trata sobre as responsabilidades
64 do NETEL em relação ao AVA, o relator apresenta a observação da conselheira
65 Angela, de simplificação do item II, sobre a capacitação do uso do AVA; a
66 proposta é acatada pelo conselho; O relator prossegue com o item V, abrindo a
67 discussão sobre o assunto da organização de nomenclatura das salas virtuais; O
68 conselheiro Ronei observa que existe a necessidade de definir as regras
69 claramente para a nomenclatura e expressa uma dúvida sobre as *categorias* das
70 salas, que precisariam ser igualmente definidas, fazendo referência aos itens IV e
71 V; O relator aprofunda a discussão sobre as categorias, exemplificando como
72 funciona no Moodle e que, de fato, existe a necessidade de organizar e definir
73 padrões para as categorias e as nomenclaturas; O conselheiro Ronei esclarece que
74 o texto apresentado precisa ser melhor definido para deixar claro como o Netel
75 poderá zelar pela nomenclatura e categorias das salas; O conselheiro Miguel
76 apresenta o contexto a partir do qual foram pensados estes itens da resolução,
77 apresentando uma proposta de texto com o intuito de contemplar a necessidade
78 de maior clareza; A conselheira Itana coloca a questão sobre a integração dos
79 sistemas da UFABC com o AVA, argumentando que este tópico esta ausente nesta
80 resolução; Conselheiro Ronei complementa sobre as turmas unificadas e

81 questiona como seria essa padronização nestes casos; O presidente do conselho
82 esclarece que sobre o tema da integração dos sistemas com o AVA, já existe uma
83 comunicação com a UFRN, que é a desenvolvedora do SIG, e que eles
84 informaram que existem dificuldades técnicas de integração do SIG com outras
85 plataformas, como o Moodle. Por estas razões, há dificuldades de prever essa
86 questão nesta resolução; O relator relembra que existia uma previsão sobre essa
87 integração na primeira versão do texto da resolução, mas foi retirado pois existe
88 o entendimento de que não era o papel desta resolução em atribuir essa função ao
89 NTI; A conselheira Itana expressa que compreende as explicações sobre a questão
90 da integração, mas questiona que se a plataforma oficial é o SIG, qual seria a
91 necessidade de adotar as padronizações do SIG no próprio Moodle. Ademais que
92 este item de integração deveria entrar em políticas de transição; O conselheiro
93 Carlos esclarece que, no momento, a dificuldade seria a demanda de equipe para
94 estudar e propiciar as formas de integração dos sistemas, mas que é um tópico que
95 será mantido em atenção pelo NTI, estudando as possibilidades; O conselheiro
96 Hugo ressalta que alguns itens específicos da plataforma Moodle realmente não
97 poderão constar em sua totalidade neste documento, mas que as atribuições do
98 NETEL contemplarão essas necessidades de definir detalhes operacionais para o
99 bom funcionamento da plataforma do AVA; O presidente do conselho esclarece
100 que algumas atribuições dos setores deverão constar nos respectivos regimentos
101 internos, que ainda estão em processo de elaboração e aprovação na universidade;
102 O relator indica que existe um *considerando* no início da minuta de resolução que
103 cita uma reunião da CETIC onde foi definido o Moodle como AVA oficial da
104 UFABC e, se em algum momento for alterado o AVA, a resolução precisará ser
105 revista; o presidente complementa que nesta mesma reunião, o CETIC transferiu
106 as discussões sobre AVA completamente para o CTC-NETEL, indicando esta
107 instância para futuras alterações; O relator prossegue, dado por concluídos os itens
108 IV e V, com a versão final do texto, apresentado os próximos itens do texto e
109 destacando os que possuem comentários e sugestões de alteração; Nos itens IX,
110 X, XII e XIII a conselheira Angela esclarece as sugestões que realizou, de
111 esclarecimento sobre a quais comissões o texto se refere; A presidência do
112 conselho sugere nos itens VII e VIII que se possa retirar o termo *resolução*, para
113 que se permita regulamentar por outros meios, como os atos decisórios; a sugestão
114 é acatada pelo relator; Prosseguindo para o art. 10º, o relator apresenta os
115 destaques; a Conselheira Itana propõe que se possa suprimir os parágrafos deste
116 artigo que já estão contemplados anteriormente nos artigos já consolidados,
117 sobretudo aqueles já contemplados pelo código de ética, a LGPD e outras leis;
118 com a sugestão acatada pelo relator, são suprimidos os itens I, II e III; o item IV,
119 sobre direitos autorais fica como art. 8º (numeração revisada); Prosseguindo, o
120 relator apresenta os destaques do artigo sobre a política de transição para o AVA,

Ata nº 2/2021/CTC – NETEL / UFABC
1ª Sessão Extraordinária – 2021

121 TIDIA para o Moodle; A presidência apresenta uma proposta de remoção dos
122 itens com períodos específicos e que a política possa ser regulamentada pelo CTC
123 em ato decisório; A conselheira Itana apresenta também outra proposta, levando
124 em consideração que muitos docentes utilizam o TIDIA como repositório de
125 materiais e inclui um item sobre a integração do AVA com os sistemas
126 acadêmicos da universidade; A presidência esclarece que existe uma proposta do
127 NETEL para a política de transição que é bastante conservadora, dando um tempo
128 bastante amplo para diálogo e divulgação dessa transição; O conselheiro Miguel
129 traz outros esclarecimentos técnicos sobre o Tidia e ressalta que está contemplado
130 com a proposta de uma regulamentação complementar especificar essa política de
131 transição do AVA; o relator apresenta um novo texto com artigo simplificado e
132 argumenta que o item sobre a integração dos sistemas talvez não caiba nesta seção
133 da resolução, sugerindo que conste em outra seção, de política de avaliação do
134 AVA; o relator abre o item para discussão e pede manifestações dos conselheiros
135 e da presidência; A presidência avalia que, apesar de que o item seja importante e
136 que o CTC deva se posicionar e cobrar essa integração dos sistemas, outras ações
137 deverão acontecer para que isso ocorra, para além de constar no texto da
138 resolução; a conselheira Itana argumenta sobre a importância deste item constar
139 em algum lugar da resolução; o relator apresenta a proposta que este item esteja
140 portanto na seção de política sobre avaliação do AVA, contemplando a proposta
141 da conselheira Itana; a presidência secunda a proposta do relator; finalizando os
142 destaques do texto, a presidência coloca a versão final do texto em votação, sendo
143 por aclamação **aprovada por unanimidade**; a presidência agradece a
144 disponibilidade do relator e do conselho pelo trabalho na construção da resolução;
145 O relator agradece e informa que enviará para a presidência a versão final
146 aprovada do texto; E após isso nada mais foi dito ou tratado, dando por encerrada
147 a presente reunião, as dezessete horas e dois minutos (17h02). Para constar, eu,
148 Mauri A. Gauer Jr., lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai
149 assinada pelo presidente do conselho, presidente desta sessão.

André Luiz Brandão
Presidente do CTC - NETEL

Mauri A. Gauer Jr.
Assistente em Administração.